

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e EDVÂNDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula nº 81.571-3. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2014, destacando que a servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO GAE/CONSTRURBAN/DBO, CNPJ nº 21.267.443/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia, compreendendo, dentre outras, as atividades de aterramento, espalhamento, compactação e cobertura dos resíduos sólidos de quantidade média mensal estimada de 68.000 toneladas e confecção do

projeto executivo da Etapa 2. Processo SEI nº 094-000649/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, como Executor Titular e BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 25/2021 -SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório acreditado pelo INMETRO para avaliar os parâmetros e indicadores da eficácia do tratamento

do efluente na Usina de Tratamento de Chorume - UTC, localizada no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2021 CPL/SLU-DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00005321/2019-81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 57 DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea c do artigo 2º e artigo 9º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64/1990, e Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, Licença para Atividade Política ao servidor JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 83.227-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00094-00002989/2022-71.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 58 DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea c do artigo 2º e artigo 9º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos dos arts.137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64/1990, e Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, Licença para Atividade Política a servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula 82.806-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 11/07/2022 a 12/10/2022, sem prejuízo de sua remuneração, considerando o gozo de férias (01 a 10/07/2022), como afastamento de fato do cargo. Processo 00094-00003383/2022-53.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 59 DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea c do artigo 2º e artigo 9º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos dos arts.137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64/1990, e Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, Licença para Atividade Política a servidora MARIA DE

FÁTIMA RODRIGUES, matrícula 83.452-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00401-00013924/2022-86.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 60 DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 529 (quinhentos e vinte e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JARDIE FERNANDES RIBEIRO FILHO, matrícula 81.672-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 430 (quatrocentos e trinta) (quinhentos e vinte e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 19/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 -

CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ NILDO FARIAS DOS SANTOS, matrícula 82.128-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 26/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOÃO BRANDÃO DE FARIA, matrícula 82.140-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Instrução 06 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo 25, de 06/07/2020, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço de EDSON SAMPAIO, matrícula 82.595-6. ONDE SE LÊ: "...868 (oitocentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias". LEIA-SE: "... 853 (oitocentos e

cinquenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias ...".

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--